

presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023 -SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA DELIANE EUFRASIO DE OLIVEIRA - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1289-10/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JAINE MARIA SILVA MENDES DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1289-10/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditivo ao contrato nº 1289-10/2023 - SMS, tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 112 (cento e doze) dias, de licença maternidade pela contratada, iniciando-se este aditivo em 05 de fevereiro de 2026, finalizando em 27 de maio de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 10/2023 -SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** JAINE MARIA SILVA MENDES DOS SANTOS - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1423-08/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LEONIA MARIA ARAGÃO MATOS CARLOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1423-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1423-08/2023 - SMS, vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de fevereiro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023 -SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** LEONIA MARIA ARAGÃO MATOS CARLOS - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1386-05/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** RONADO GILDO PESSOA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1386-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1386-05/2023 - SMS, vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº

05/2023 -SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** RONADO GILDO PESSOA DA SILVA - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 013/2024 - SESEC. PROCESSO nº P433178/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral/CE. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.195/0001-57, com sede na Randal Pompeu, nº 129, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62.010-381, doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** a alteração da representação legal da empresa CONTRATADA, INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA, constante nos autos do Contrato nº 013/2024. O novo representante legal para todos os fins de direito e contratuais, bem como para fins de cadastro e comunicação, será: NAYANNE VASCONCELOS GUIMARÃES, brasileira, portadora do RG nº 2006031080936 e CPF nº 039.202.453-50, residente e domiciliada na Rua Cel. Frederico Gomes, 294, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62.011-150. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO NILTON DA SILVA Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Cidadã. **Pela CONTRATADA:** NAYANNE VASCONCELOS GUIMARÃES, Representante do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale Do Acaraú - Iva. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026. **VISTO:** ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 013/2024 - SESEC. PROCESSO nº P433178/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral/CE. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.195/0001-57, com sede na Randal Pompeu, nº 129, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62.010-381, doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quinta do termo contratual. **OBJETO:** atualização e alteração das dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 013/2024, visando assegurar a continuidade do objeto contratual, em estrita observância ao planejamento administrativo e às disponibilidades orçamentárias vigentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0104.122.0039 .2.4243.3.90. 39.001.500.0000.00 e 04.0104.122.0009 .2.4233.3.9 0.39.001.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO NILTON DA SILVA Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Cidadã. **Pela CONTRATADA:** NAYANNE VASCONCELOS GUIMARÃES, Representante do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale Do Acaraú - Iva. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026. **VISTO:** ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P398518/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. **CONTRATADA:** L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, IV, da lei Federal 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 03/01/2026 e findando no dia 04/03/2026, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 071/2024



Última atualização 20/02/2026

Acessar Contratação

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade compradora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07598634000137-1-000074/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Locação de imóvel localizado na Rua Cel. Frederico Gomes, nº 657, Bairro Centro, Sobral/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 660.000,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
102049_editais_1721680174.zip	23/07/2024 - 11:49:37
102049_editais_1757418832.zip	09/09/2025 - 08:53:55
102049_editais_1757419305.zip	09/09/2025 - 09:01:47
102049_editais_1721680174.zip	09/09/2025 - 09:03:04
102049_editais_1771589073.zip	20/02/2026 - 09:04:36

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.